

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente termo de referência tem por objeto Aquisição de algicida de choque, clarificante hidroflocado e redutor de PH a serem utilizados para tratamento das piscinas do Conjunto Esportivo do Centro Olímpico pertencente à Secretaria Municipal de Esportes;
- 1.2. O regime de fornecimento de bens atenderá ao Art. 84 da Nova Lei de Licitações onde: “O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 1.3. A aquisição ocorrerá conforme especificações e quantitativo constantes no ANEXO I.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a presente contratação a fim de prover a limpeza e manutenção continuada das 06 (seis) piscinas que formam o complexo aquático “Antônio Macca” que pertencem ao Centro Olímpico e são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes a fim de proporcionar a qualidade adequada da água para a realização das práticas esportivas dos usuários que frequentam o complexo aquático. O tratamento contínuo da água é necessário para evitar a contaminação dos usuários por doenças como: micoses, dermatites, conjuntivite, foliculite, verminoses, verrugas, tricomoníase, E.Coli, hepatite A, rotavírus, noravírus e cólera.
- 2.2. A aquisição do objeto deste termo de referência vem atender a ABNT NBR 10.339/2018 onde são estabelecidos requisitos mínimos de qualidade da água de piscina e segurança e higiene em piscinas, de forma a garantir a utilização segura, sem prejuízo à saúde e bem estar do usuário.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

- 3.1 Os produtos deverão ser de primeira qualidade atendendo às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, demais normas exigidas para o mesmo, além das especificações constantes deste Termo. Atender a legislação pertinente, inclusive a de preservação do meio ambiente,

do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2 Em atendimento ao Art. 42 da Lei 14.133: A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

(...)

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

3.3 Tendo em vista a especificidade dos produtos, a SEMEPP solicita AMOSTRAS dos itens ***algicida, clarificante e redutor de PH*** em suas embalagens originais a serem entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos **pela vencedora provisória da disputa, após a fase de lances**, a serem entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Esportes, no endereço Avenida Onze de Maio, nº 2100, Jd Marupiária (horários de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h às 16h).

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS

- 4.1. O fornecimento dos materiais será efetuado de maneira fracionada, pelo período de 12 meses, com prazo de entrega em até 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento da solicitação da requisitante. O pedido será formalizado via e-mail, pela Secretaria Municipal de Esportes;
- 4.2. Fretes e custos com a descarga ocorrerão por conta do fornecedor;
- 4.3. Os materiais, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela empresa fornecedora, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização;
- 4.4. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e, até que seja sanada a situação;
- 4.5. A aquisição do presente termo de referência será realizada através de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote;
- 4.6. O material fornecido será entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Esportes, no endereço Avenida Onze de Maio, nº 2100, Jd

Marupíaria (horários de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h às 16h).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada obriga-se a:

- 5.1.1. Fornecer o material do presente objeto apresentando-se devidamente uniformizados ou identificados;
- 5.1.2. Realizar fornecimento nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes;
- 5.1.3. Comunicar à Secretaria Municipal de Esportes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Presidente Prudente durante o fornecimento dos produtos;
- 5.1.5. Os materiais deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas no objeto deste termo de referência e seus anexos.

Presidente Prudente, 24 de Setembro de 2024

Clayton Santos
Secretario Municipal de Esportes

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código	Descritivo	Especificações Técnicas	Qtde
104.137	ALGICIDA EM SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO:CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO, USO:TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	500
111.101	CLARIFICANTE FLOCULANTE	CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO:POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INDICAÇÃO:AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO:PISCINA	500
111.100	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE	ACIDULANTE, TIPO:LÍQUIDO, FUNÇÃO:REDUÇÃO DO PH E ALCALINIDADE TOTAL, APLICAÇÃO:TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, APRESENTAÇÃO:MISTURA AQUOSA, NOME QUIMICO:ACIDO CLORÍDRICO.	700